



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 029/2022**

**Ata de abertura e Julgamento da Tomada de Preço nº 008/2022**

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze e trinta minutos, na sala da divisão de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 393/2021, de 14 de Setembro de 2021, sendo designado como Presidente neste processo a Sra. Andreza da Silveira, juntamente com demais membros, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação relativa à licitação **TOMADA DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS**. Iniciaram-se os trabalhos verificando os PARECERES (Contábil e Jurídico), os quais legitimaram a abertura do referido processo licitatório. Participaram do presente certame, devidamente cadastradas as Empresas: 1) CONSTRUTORA J.F. PLACAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.369.814/0001-72, representada nesta fase do certame pelo senhor Claudio da Silva, CPF nº 857.701.919-53 ; 2) LIDERANÇA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.783.640/0001-58, representada nesta fase do certame pelo Senhor Jeferson Lopes de Oliveira, CPF 071.507.459-89, 3) TFI ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 27.723.924/0001-72, representada nesta fase do certame pelo senhor Thales Garcia Simonetto, CPF 070.643.949-01. Aberta formalmente a sessão às 14:30min, não havendo mais possibilidade de credenciar licitantes, o Presidente solicita a rubrica dos membros da comissão e do licitante presente nos envelopes contendo as documentações de Habilitação e Propostas de Preços. Adiante, a Presidente realiza a abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e em seguida oportuniza aos licitantes presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentaram o que segue: O representante da Empresa TFI Engenharia, constatou que o seguinte documento da Empresa J.F. Placar Ltda não está de acordo com exigido no Edital: Balanço sem notas explicativas. Ato contínuo, a Comissão realiza análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. E após a análise das documentações, a Comissão faz as seguintes considerações: tendo em vista a complexidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas acima citadas, a comissão permanente de licitação

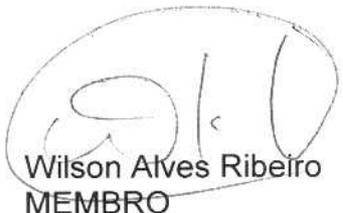


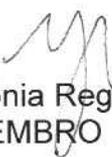
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**

resolve suspender a sessão nos termos do artigo nº 43 § 3 da lei federal nº 8666/93 para diligências junto ao setor de contabilidade para análise dos documentos contábeis. A Comissão faz constar que a Empresa J.F. Placar Ltda, apresentou os seguintes documentos, em cópias não autenticadas: Demonstração de Resultado, Balanço Patrimonial e Índices, conforme exigido na Seção IX do Edital deste certame. Após realizadas as devidas diligências pelo setor, será publicada no site do município nova data de abertura para o resultado de habilitação. Registre-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no DOM e site do Município e também no Diário Oficial dos Municípios para devida publicidade. Monte Castelo, 13 de abril de 2022.

  
Andreza da Silveira  
PRESIDENTE CPL

  
Susan Paulista  
MEMBRO

  
Wilson Alves Ribeiro  
MEMBRO

  
Mônia Regina Krindges  
MEMBRO

  
CONSTRUTORA J.F. PLACAR LTDA  
CNPJ nº 09.369.814/0001-72  
Claudio da Silva  
CPF nº 857.701.919-53

  
LIDERANÇA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ nº 22.783.640/0001-58  
Jeferson Lopes de Oliveira  
CPF 071.507.459-89

  
TFI ENGENHARIA  
CNPJ nº 27.723.924/0001-72  
Thales Garcia Simonetto  
CPF 070.643.949-01